



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº137

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO
COM A SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO OESTE.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modélo, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantesz dêste Município que a Câmara Municipi-
pal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

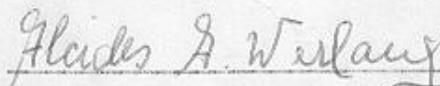
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos têrmos desta
Lei a assinar convênio com a Secretaria dos Negócios
dos do Oeste, no valor dex 3.400.000 (tres milh -
ões e quatrocentos mil cruzeiros) para aplicação
na construção da escola estadual da localidade de
Sede Sul Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 30 de dezembro de 1966


Edwin E. Berger:
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.


Alcides A. Werlang.
Secretário Municipal.